



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARIA DA FÉ

TEL: (35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

www.turismo.mariadafe.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 12/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARIA DA FÉ

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA ARENA 1 PRODUÇÕES, QUE DETÉM EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE QUATRO ARTISTAS/BANDAS/DJ , PARA COMPOSIÇÃO DAS APRESENTAÇÕES MUSICais PARA O EVENTO RÉVEILLON 2026, A SER REALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

1- INTRODUÇÃO:

A contratação de serviços sob o regime de execução indireta, em regra geral, seguirá a IN/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e passarão necessariamente pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. No que se refere ao planejamento da contratação, essa contará com o citado Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com o Termo de Referência (TR).

Não suficiente, de acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

2- INFORMAÇÕES GERAIS:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: José Maurício Campos Ribeiro

Matrícula: C-2631

E-mail: cultura@mariadafe.mg.gov.br/turismo@mariadafe.mg.gov.br/ sectur.mdf@gmail.com

Telefone: (35) 3632 0530 ramal 3018

Data da solicitação: 15/12/2025



3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Maria da Fé identifica, para o exercício de 2025/2026, a necessidade de promover a realização do Réveillon 2026, a ser realizado em 31 de dezembro de 2025, na Praça Getúlio Vargas, evento oficialmente integrado ao calendário turístico e cultural do Município. Trata-se de ação estratégica voltada ao fortalecimento do turismo regional, dinamização econômica e oferta de programação cultural gratuita à sociedade civil, especialmente em período de significativa circulação de visitantes na cidade.

O evento de Réveillon configura-se como política pública de interesse coletivo, uma vez que promove convivência comunitária, lazer, segurança e organização do espaço público em uma data que, tradicionalmente, mobiliza grande concentração de pessoas no centro urbano. Sem a contratação dos serviços de produção musical, o Município não teria condições de oferecer programação organizada, contínua e de padrão técnico-profissional, o que acarretaria prejuízos à imagem institucional, à atividade turística e ao atendimento das expectativas da população local e de visitantes.

A demanda específica refere-se à contratação direta da empresa Arena 1 Produções, detentora exclusiva dos direitos de representação e comercialização dos artistas Banda Lithium , Vinícius Santos, DJ Alan Saher e Sandra Grego e Banda, atrações previamente identificadas como adequadas ao perfil do evento, ao público-alvo, à tradição local e à expectativa de porte e dinâmica do Réveillon municipal.

A exclusividade constitui elemento determinante da inviabilidade de competição, respaldando a adoção da inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação quando houver fornecedor exclusivo, devidamente comprovado mediante documentação idônea.

A realização do Réveillon é prevista no planejamento estratégico da Pasta, compondo as metas de difusão cultural e de estímulo à economia criativa, em consonância com o art. 11 da Lei 14.133/2021, que reforça a importância do planejamento prévio como etapa indispensável para contratações públicas.

Dessa forma, a necessidade administrativa está claramente configurada, fundamentada no interesse público primário e alinhada às políticas culturais e turísticas do Município, justificando a abertura do presente processo licitatório.

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Previsão legal: art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/21



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DE MARIA DA FÉ

TEL: (35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

www.turismo.mariadafe.mg.gov.br



CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE da empresa ARENA 1 Produções, que detém exclusividade de comercialização de quatro artistas/bandas/DJ , para composição das apresentações musicais para o evento Réveillon 2026, a ser realizado na Praça Getúlio Vargas no dia 31 de dezembro de 2025, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO

A solução adotada para a realização do Réveillon 2026 compreende a contratação direta da empresa Arena 1 Produções, responsável pela execução integral da produção musical das quatro apresentações que compõem a grade oficial do evento. A empresa atuará de forma completa nos aspectos logísticos e operacionais necessários para garantir a plena execução dos shows, conforme detalhado a seguir:

a) Transporte dos artistas e equipe técnica

A empresa contratada será responsável por organizar e custear todo o transporte dos artistas e suas equipes técnicas, desde suas cidades de origem até o Município de Maria da Fé, bem como o retorno após o encerramento do evento. Esse item contempla veículos adequados, horários compatíveis com o cronograma e acompanhamento técnico quando necessário.

b) Alimentação e acomodação

A Arena 1 Produções deve assegurar a alimentação dos artistas e das equipes técnicas durante todo o período destinado às apresentações, incluindo refeições e lanches compatíveis com as necessidades operacionais. A contratada também será responsável pela acomodação, provendo hospedagem adequada, segura, higienizada e com condições mínimas exigidas para profissionais de espetáculo musical.

c) Organização de camarim e demais custos operacionais

A empresa deverá organizar os camarins de acordo com padrões profissionais, garantindo itens básicos de conforto, água, toalhas, mobiliário, iluminação e quaisquer necessidades adicionais previstas nos riders técnicos dos artistas. Todos os custos operacionais ligados à produção musical — incluindo assistentes, carregadores, recepção, necessidades técnicas específicas e materiais de consumo — serão integralmente arcados pela contratada.

d) Cumprimento rigoroso do cronograma de apresentações

A execução da programação artística deverá observar estritamente o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme abaixo:

- Sandra Grego e Banda: 20h00 às 21h00
- Banda Banda Lithium : 21h30 às 23h30
- Vinícius Santos: 23h45 às 02h15



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

- DJ Alan Saher: 02h20 às 03h00

O cumprimento dos horários é essencial para a fluidez do evento, organização da logística municipal e segurança do público.

e) Suporte técnico durante todo o evento

A Arena 1 Produções deverá fornecer profissionais para suporte técnico às bandas durante todas as apresentações, incluindo técnicos de som, produtores de palco, stagehands e responsáveis pela comunicação operacional. Embora a infraestrutura de som, palco e iluminação seja fornecida pelo Município, compete à contratada assegurar que toda a interface artística funcione de forma coordenada, eficaz e segura.

A solução, portanto, contempla a execução de todos os serviços necessários à produção musical, garantindo profissionalismo, segurança técnica e alinhamento com o interesse público.

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Valor estimado global da contratação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- Fonte de recurso: Recursos Ordinários - 00
- Dotação orçamentária: Código: 13.392.027.2.0045 - PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS, POPULARES E HOMENAGENS.

7 - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem previsão para ocorrer até o dia 19 de dezembro de 2025.

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem grau de prioridade **ALTA**, tendo em vista os prazos para realização do evento conforme divulgado no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**
TEL: (35) 3662 1135
turismo@mariadafe.mg.gov.br
www.turismo.mariadafe.mg.gov.br



9 - APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Considerando que para a execução da prestação de serviço, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.

José Maurício Campos Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2025